



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023: contratação de empresa de tecnologia especializada em soluções de automação e gestão de relacionamento com o público, para prestação de serviços de e-mail marketing e fluxos de automação na modalidade SaaS (Software as a Service) para atender Sesc/RS e Senac-RS, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual ou menor período, até 60 (sessenta) meses.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2023 às 10 horas.
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/11/2023 às 10hs e 30min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Informações: cpl@senacrs.com.br

Editais disponíveis em <https://transparencia.senac.br/#/rs/licitacoes>, a partir das 17 horas.

RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.

CNPJ 92.821.701/0001-00
 NIRE 43300005143

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. ("Companhia"), na Av. Ipiranga, nº 1075, CEP 90.160-093, bairro Azenha, em Porto Alegre/RS. **2. CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Cláudio Toigo Filho - Presidente; Mariana Guedes da Silveira - Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízos; (ii) redução do capital social da Companhia por excessividade; e (iii) alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia. **5. INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Verificada a presença da totalidade do capital social da Companhia, foi devidamente instalada a assembleia. Deliberou-se pela lavratura da ata na forma de sumário, consoante faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **(i) Aprovar** a redução do capital social, no valor de R\$ 47.469.740,20 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos), para absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, sem qualquer restituição de recursos aos acionistas e sem a extinção de ações, passando o capital social de R\$ 241.015.491,00 (duzentos e quarenta e um milhões, quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais) para R\$ 193.545.750,80 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **(ii) Aprovar**, ato contínuo, a redução do capital social, no valor de R\$ 188.845.852,13 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), em razão de sua excessividade, na forma do artigo 173 da Lei das S.A., observado que a implementação da redução está condicionada à ausência de oposição de credores da Companhia manifestada na forma do artigo 174 da Lei das S.A. a ser confirmada pela Diretoria após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata, sem o que a redução não será implementada. A redução de capital se dará mediante restituição aos acionistas do valor correspondente a R\$ 188.845.852,13 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), sem a extinção de ações, passando o capital social de R\$ 193.545.750,80 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para R\$ 4.699.898,67 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). **(iii) Aprovar**, diante das deliberações acima adotadas, a alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$ 4.699.898,67 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), dividido em 314.836.095 (trezentas e quatorze milhões, oitocentas e trinta e seis mil e noventa e cinco) ações ordinárias; e 33.734.607 (trinta e três milhões, setecentas e trinta e quatro mil e seiscentas e sete) ações preferenciais. §1º - As ações preferenciais não possuem direito de voto e conferem a seus titulares o direito a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da sociedade. §2º - Cada ação ordinária dá direito a 1(um) voto na Assembleia Geral de Acionistas da sociedade." **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Cláudio Toigo Filho - Presidente; Mariana Guedes da Silveira - Secretária. Acionistas Presentes: RBS Participações S.A. (p.p. Cláudio Toigo Filho) e RBS Administração e Cobranças Ltda. (p.p. Nelson Pacheco Sirotsky e Geraldo Barbosa Corrêa). Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio da Companhia. Porto Alegre, 23 de outubro de 2023. Mesa: Cláudio Toigo Filho - Presidente; e Mariana Guedes da Silveira - Secretária. Visto Jurídico: Cláudio Masetti Neto - OAB/RS 55.225.

RBS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 68.737.857/0001-22
 NIRE 43300032906

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2023

Data, Hora e Local: No dia 03 do mês de outubro de 2023, às 09:00 horas, na sede da RBS Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Erico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, CEP 90.160-180. **Convocação, Publicações e Presenças:** Editais de convocação publicados conforme disposto no artigo 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Jornal Zero Hora, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2023 nas páginas 13, 27 e 23, e de forma digital no mesmo jornal. Presentes acionistas representando 99,99% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Considerações preliminares:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram: (a) a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) a indicação do Sr. Cláudio Toigo Filho e do Sr. Cláudio Masetti Neto para, respectivamente, presidir e secretariar esta assembleia geral. **Mesa:** Presidente: Sr. Cláudio Toigo Filho; e Secretário: Sr. Cláudio Masetti Neto. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a modificação do caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento do capital social; e (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia. **Deliberações:** Após a verificação da ordem do dia, apresentação dos documentos pertinentes e discussão pelos presentes, os acionistas adotaram, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas, as seguintes deliberações: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 76.057.384,23 (setenta e seis milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), passando o capital social dos atuais R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 126.057.384,23 (cento e vinte e seis milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), mediante a emissão de 14.298.908 (quatorze milhões, duzentas e noventa e oito mil, novecentas e oito) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão indicado nos boletins de subscrição anexos à esta ata, fixado com base nos artigos 8º, e 170, parágrafo 1º, inciso II, todos da Lei das Sociedades por Ações, de tal forma que o capital social da Companhia passa, neste ato, a ser dividido em 64.298.908 (sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e oito mil, novecentas e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ("Aumento de Capital Social"). a. O Aumento de Capital Social é subscrito e integralizado na presente data pela acionista S+ Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Erico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, CEP 90.160-180, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.390.619/0001-67, registrada na JUCISRS sob o NIRE 43300057500, mediante cessão e transferência à Companhia dos seguintes bens constantes no Laudo de Avaliação que integra a presente ata como Anexo I, tudo nos termos do boletim de subscrição que integra o Anexo II à presente: i. 86.579.921 (oitenta e seis milhões, quinhentas e setenta e nove mil, novecentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas de emissão da RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Ipiranga, nº 1075, bairro Azenha, CEP 90.160-093, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.821.701/0001-00, registrada na JUCISRS sob o NIRE 43300005143; e ii. 5.493.170 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e três mil, cento e setenta) ações ordinárias nominativas de emissão da RBS Rádios - Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Erico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, CEP 90.160-180, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.655.078/0001-93; registrada na JUCISRS sob o NIRE 43300045803. b. Os acionistas ratificaram a nomeação e contratação dos seguintes peritos contadores: Sra. **Idaiana Regina Fischer**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 9078853984, registro profissional expedido pelo CRC/RS de número 081865/O-1, e inscrita sob CPF/MF nº 969.740.440-20; Sr. **Matheus Schaeffer Webber**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1080548306, registro profissional expedido pelo CRC/RS de número 089681/O-0, e inscrito sob CPF/MF nº 015.905.930-57; e Sr. **Fábio Gatti Arjonas Guillen**, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 1051318895, registro profissional expedido pelo CRC/RS de número 071794/O, e inscrito sob CPF/MF nº 977.999.120-49 ("Peritos"), responsáveis pela avaliação e elaboração do laudo de avaliação dos bens que serão contribuídos no âmbito do Aumento de Capital Social ora aprovado. c. Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem restrições, o laudo de avaliação dos bens conferidos para integralização do aumento do capital social da Companhia ("Laudo de Avaliação"), antecipadamente elaborados pelos Peritos, levantados na data-base de 30/09/2023, os quais integram a presente ata na forma do Anexo I. d. Os demais acionistas presentes declararam expressamente sua concordância com os termos da subscrição, tendo renunciado, no ato, ao seu direito de preferência. Os acionistas ausentes dispõem do prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência na subscrição, na proporção de sua participação no capital social anterior ao aumento ora deliberado, na forma do artigo 171 §2º da Lei das Sociedades por Ações. A integralização das novas ações subscritas deverá ser feita em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, facultada a utilização de créditos perante a Companhia resultantes de adiantamentos para futuro aumento de capital social. (ii) Modificar o caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia a fim de refletir o aumento de capital aprovado. Desta forma, o Artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 126.057.384,23 (cento e vinte e seis milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), dividido em 64.298.908 (sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e oito mil, novecentas e oito) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." (iii) Consolidar, em vista da deliberação acima, o estatuto social da Companhia, que passará a vigorar na forma prevista no Anexo III à esta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Cláudio Toigo Filho - Presidente; e Cláudio Masetti Neto - Secretário. Acionistas e Subscritores: S+ Participações S.A., representada por seu Diretor Executivo, Sr. Cláudio Toigo Filho; Nelson Pacheco Sirotsky; José Pedro Pacheco Sirotsky; Carlos Eduardo Schneider Melzer; Jayme Sirotsky; e, Fernando Ernesto de Souza Corrêa. (certificamos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio). Porto Alegre, 03 de outubro de 2023. Mesa: Cláudio Toigo Filho - Presidente; e Cláudio Masetti Neto - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 9310185 em 26/10/2023 da Empresa RBS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/68737857000122 e protocolo 233871462 - 20/10/2023.



CERTIFICADA

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal